



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 03 de julho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 05 - Edição: N° 1324



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA (GP)

**GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA**

PORTARIA N° 107, DE 03 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre nomeação de servidor em razão da reestruturação administrativa promovida pela Lei Complementar n° 115/2025 que especifica, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal n° 115/2025 promoveu a reestruturação administrativa do Poder Executivo Municipal, com o desmembramento da então Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão representam as mais elevadas responsabilidades a serem exercidas sob a fidúcia da autoridade nomeante e, em linha de princípio, podem recair sobre quaisquer destinatários, servidores ou não, desde que preencham as condições legais preestabelecidas pela Administração;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão, por serem de livre nomeação e exoneração, são considerados cargos de ocupação transitória; e

CONSIDERANDO que por ter o caráter transitório e regime jurídico diferenciado, é destinado ao livre provimento e exoneração, não havendo necessidade de concurso público para o preenchimento da vaga, assim, a autoridade competente, tem a liberdade de nomear pessoa de sua confiança, desde que respeitado os requisitos insculpidos na legislação em vigor, notadamente a Lei Complementar Municipal n° 115/2025;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ROSILAINE FERNANDES, portador da Cédula de Identidade n° 2XXXXX7, expedida Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso Do Sul e inscrito no CPF/MF sob o 058.XXX.XXX.05, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS 05, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer (SECEL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 03 de julho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 05 - Edição: N° 1324



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA (GP)

**GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA**

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 03 de julho de 2026.

NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 03 de julho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 05 - Edição: N° 1324



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA (GP)

**GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA**

PORTARIA N° 108, DE 03 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidores públicos (as) que especifica, e dá outras providências. ”

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a concessão das férias visa garantir o direito constitucional do servidor público ao descanso, conforme previsto no art. 7º, inc. XVII da Constituição Federal, que assegura a todos os trabalhadores, incluindo os servidores públicos, o período de descanso anual remunerado;

CONSIDERANDO que no âmbito do Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, a concessão de férias regulamentares está devidamente regulamentada no art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 69/2017;

CONSIDERANDO que a concessão de férias regulamentares, justifica ainda, pela necessidade de respeitar o período aquisitivo, conforme estipulado pela legislação vigente, garantindo que o servidor usufrua do seu direito dentro do prazo estabelecido, sem prejudicar o equilíbrio entre trabalho e descanso; e

CONSIDERANDO que a concessão de férias regulamentares dentro do período adequado também busca evitar o acúmulo de direitos não gozados, o que pode gerar situações questionáveis futuras, tanto para o servidor quanto para a administração, com impacto financeiro e administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) de férias regulamentares aos servidores públicos constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 03 de julho de 2026.

NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 03 de julho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 05 - Edição: N° 1324



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA (GP)

**GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA**

ANEXO ÚNICO

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA DEPARTAMENTO E LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE CONCESSÃO
1042	Cristiani de Oliveira Lima	Ag Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde Publica	2024/2025	01/07/2026 à 30/07/2026
486	Katiely do Amaral Valdovino	Servente de Limpeza	Secretaria Mun. de Educação	2024/2025	03/08/2026 à 01/09/2026



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 03 de julho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 05 - Edição: N° 1324



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

DECRETO N° 056/2026

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 611/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade Lei Municipal 611/2025 que dispõe sobre o orçamento do município para exercício de 2026, Art. 8º e 9º, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Unidade: 009 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Superávit financeiro

Cód. red.: 83	06.009.08.243.0013.2047.3.3.90.2.759.0000 Aplicações Diretas	15.458,53
	Recursos Vinculados a Fundos	

Sub-Total: 15.458,53

Total Parcial Suplementado: 15.458,53

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal 4.320/64- superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na fonte 2.759.0000

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

DOURADINA - MS, 2 de julho de 2026


NAIR BRANTI

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 03 de julho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 05 - Edição: N° 1324



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1121/2026	Tipo: Estimativo	Data: 01/07/2026	Sequência: 1124
Dotação:	73 - 03.010.10.301.0020.2024.3.3.90.2.600.3110		
Elemento de despesa:	3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Subelemento:	99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Fonte de recurso:	2.600.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		
Credor:	59.618.874/0001-50 - GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Descrição:	NOTA DE EMPENHO EMITIDA PARA DESPESAS DE AQUISIÇÃO DE ITENS INFANTIL PARA O PROGRAMA DE GESTANTE REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS. PREGÃO 36/2025 EMISSÃO DA NOTA FISCAL. RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 15.309.267/0001-32 RUA DOMINGOS DA SILVA N. 1099 CEP 79.880-007 BAIRRO CENTRO MUNICÍPIO DOURADINA/MS douradinamssaude@gmail.com		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
01/07/2026	Criação do empenho	R\$ 1.267,50

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 1.267,50	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 1.267,50	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 1.267,50	Saldo a pagar: R\$ 1.267,50



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 03 de julho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 05 - Edição: N° 1324



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1122/2026	Tipo: Estimativo	Data: 01/07/2026	Sequência: 1125
Dotação:	73 - 03.010.10.301.0020.2024.3.3.90.2.600.3110		
Elemento de despesa:	3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Subelemento:	99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Fonte de recurso:	2.600.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		
Credor:	51.640.302/0001-65 - COMPANY HOSPITALAR LTDA		
Descrição:	DESPESAS DE AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETAS PARA ATENDER PACIENTES QUE NECESSITAM SER ATENDIDOS PELAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DOURADINA MS. EMISSÃO DA NOTA FISCAL. PACIENTE : ABIUD GONÇALVES PEDRO RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 15.309.267/0001-32 RUA DOMINGOS DA SILVA N. 1099 CEP 79.880-007 BAIRRO CENTRO MUNICÍPIO DOURADINA/MS douradinamssaude@gmail.com		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
01/07/2026	Criação do empenho	R\$ 14.031,00

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 14.031,00	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 14.031,00	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 14.031,00	Saldo a pagar: R\$ 14.031,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 03 de julho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 05 - Edição: N° 1324



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1125/2026	Tipo: Estimativo	Data: 01/07/2026	Sequência: 1128
Dotação:	26 - 01.010.12.361.0015.2011.3.3.90.1.500.1001		
Elemento de despesa:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Subelemento:	99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso:	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Credor:	17.962.701/0002-95 - M L VIEIRA LTDA		
Descrição:	Serviço de confecção e instalação de toldo na escola Joazinho Carapé Fernando - PP nº 12/2026 ARP nº 13/2026 OF nº 689/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
01/07/2026	Criação do empenho	R\$ 38.711,40

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 38.711,40	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 38.711,40	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 38.711,40	Saldo a pagar: R\$ 38.711,40



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 03 de julho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 05 - Edição: N° 1324



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1126/2026	Tipo: Estimativo	Data: 01/07/2026	Sequência: 1129
Dotação:	26 - 01.010.12.361.0015.2011.3.3.90.1.500.1001		
Elemento de despesa:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Subelemento:	99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso:	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Credor:	17.962.701/0002-95 - M L VIEIRA LTDA		
Descrição:	Serviço de troca de tela de toldo na secretaria de educação - PP nº 12/2026 ARP nº 13/2026 OF nº 691/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
01/07/2026	Criação do empenho	R\$ 7.974,26

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 7.974,26	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 7.974,26	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 7.974,26	Saldo a pagar: R\$ 7.974,26



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 03 de julho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 05 - Edição: N° 1324



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1127/2026	Tipo: Estimativo	Data: 01/07/2026	Sequência: 1130
Dotação:	26 - 01.010.12.361.0015.2011.3.3.90.1.500.1001		
Elemento de despesa:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Subelemento:	99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso:	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Credor:	17.962.701/0002-95 - M L VIEIRA LTDA		
Descrição:	Serviço de reforma, confecção e instalação de toldo na escola Mirena Amélia Batista - PP nº 12/2026 ARP nº 13/2026 OF nº 690/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
01/07/2026	Criação do empenho	R\$ 21.783,33

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 21.783,33	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 21.783,33	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 21.783,33	Saldo a pagar: R\$ 21.783,33